

**PORTARIA Nº 368/2022**

**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de 11/11/2022, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. Josiana Pereira Brito, matrícula nº 127051-6, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria., concedida através da Portaria nº 201 de 20/07/2022, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 29 de novembro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Tucumã, em 29/11/2022.

